



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

Terça-feira • 16 de Julho de 2024 • Ano XIV • Nº 2404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 14



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Alberto Pereira Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTUWMTZCNJU3ODC5RUE2NJ

Editalis



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

EDITAL Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES
PARA ADESÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

“Convoca os estudantes para o cadastramento ao programa “AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO” e adesão ao benefício do segundo semestre de 2024.2”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL-SEDES, convoca os estudantes universitários do Município de Dias d'Ávila-BA, para o **“cadastramento”** e adesão ao programa de benefício **“Auxílio Transporte Universitário”**, devendo comprovar o seu vínculo estudantil com a IES – Instituição de Ensino Superior, em que se encontra matriculado e obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 389/2013, de 09 de Março de 2013 dadas as alterações pela Lei nº 497/2016, de 04 de abril de 2016 e pela Lei nº 649/2021, de 07 de outubro de 2021, consoante o Decreto Municipal nº 1.320/2013, de 08 de maio de 2013, e, nos termos contido neste **EDITAL** e seus anexos, devendo o estudante requerer o cadastramento junto a **SEDES**, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 389/2013, tornando público o presente **EDITAL nº 03/2024**, conforme estabelecido abaixo:

CONSIDERANDO, que os estudantes interessados em pleitear o Auxílio Financeiro para o Transporte Universitário deverão preencher cumulativamente os requisitos expressos na Lei Municipal nº 389/2013 dadas as alterações advindas pela Lei nº 497/2016 consoante a Lei Municipal nº 649/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.320/2013, publica o presente **EDITAL**:

Art. 1º. O Município de Dias d'Ávila, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL (SEDES)**, fará o cadastramento dos beneficiários do **“Auxílio Transporte Universitário”**, inclusive, com a designação da comissão de avaliação dos requisitos dos candidatos, conforme estabelecido na lei e neste **EDITAL**.

Art. 2º. Para o **segundo semestre de 2024.2**, o cadastramento deverá ser feito na **SEDES – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL**, entre os dias **19/07/2024 (sexta-feira) das 08:00h às 16:00h e no dia 20/07/2024, (Sábado-Plantão), das 09:00 às 12:00h.**

Parágrafo Primeiro — Fica designada a Comissão Organizadora do Cadastramento dos Beneficiários do **“Auxílio Transporte Universitário”**, inclusive, como junta julgadora para recebimento de interposição de recursos, os seguintes servidores:

- a) **Taine Muniz de Souza Santos – Mat. 24.113**
- b) **Renata Guimarães Areias – Mat. 24.815**
- c) **Jizane Santos da Cruz – Mat. 26.350**

Parágrafo Segundo — O estudante beneficiário do programa deve comparecer à secretaria munido de documentos originais e xerox do 02 (DUAS) FOTOS 3 X 4, RG, CPF, CARTÃO DO BANCO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (em nome



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

próprio e/ou de seus pais e/ou contrato de aluguel em caso de residência em nome de terceiros), COMPROVANTE DE RENDA ATUAL (declaração de imposto de renda individual e/ou dos membros de composição da família, ou prolabore, honorites, contra cheque) devendo preencher ainda, o formulário de composição média da renda *per capita* e outras informações contidas nos formulários disponibilizados nos anexos I, II, III e IV deste **EDITAL**, conforme estabelece os artigos 3º e 5º, da Lei Municipal nº 389/2013.

Parágrafo Terceiro: Não será concedida ajuda financeira para edestudante que já tenham uma graduação, devendo o mesmo informar ao órgão concedente do auxílio sobre tais requisitos ensejadores de exclusão do programa e, havendo omissão da informação por parte do aluno beneficiário, haverá abertura de procedimento a qualquer tempo para as devidas apurações e responsabilidades dos ilícitos.

Parágrafo Quarto: O descumprimento das disposições previstas neste **EDITAL Nº 03/2024**, assim como os previstos na Lei Municipal nº 389/2013 dadas suas alterações, o quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 1.320/2013, ensejará a qualquer tempo abertura de procedimento para apuração de responsabilidades, sujeitando ao estudante em caso de ilícito à perda do auxílio, inclusive, com ressarcimento ao erário público, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 389/2013.

Art. 3º. Para os alunos impossibilitados de comparecer durante o período entre os dias **19/07/2024 (sexta-feira) das 08:00 às 16:00 horas, e no dia 20/07/2024, (Sábado), das 09:00 às 12:00h em regime de plantão.**

Art. 4º. O resultado parcial será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município no dia **22/07/2024**.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido neste **EDITAL nº 03.2024** para interposição de recurso será entre os dias **23/07/2024 a 24/07/2024** das **09:00h às 14:00horas**, devendo o requerente estar munido de documento de identificação com foto, e/ou através de seu procurador (procuração com firma reconhecida em cartório), através dos pais ou responsável legal em caso de menor de idade ou por outra impossibilidade, desde que, justifique no presente recurso a motivação da referida ausência em ato pessoal.

Parágrafo Segundo – O resultado final do cadastramento estabelecido neste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Município de Dias d'Ávila, Bahia, no **25/07/2024**, não cabendo quaisquer responsabilidades do Município, quanto a não observância por parte dos alunos beneficiários do ato de publicação, devendo os mesmos acompanhar rigorosamente DJE.

Parágrafo Terceiro – O Município disponibilizará aos novos estudantes que farão jus a adesão ao programa de **Auxílio Transporte Universário** para **CADASTRAMENTO** estabelecido neste **EDITAL nº 03.2024, 46 (quarenta e seis bolsas)** aos estudantes universitário para este semestre de 2024.2, sendo o quantitativo de alunos inicialmente convocados neste ato Editalício para o referido cadastramento, não havendo que se falar em disponibilidade de reserva de vagas excedentes, configurando assim mera expectativa de direito, dada aplicação do princípio da oportunidade e conveniência da administração pública, tendo em vista, o comprometimento do orçamento disponibilizado para cobertura do referido programa previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Quarto – Não haverá cadastro de reservas para o semestre seguinte de 2025.1 das vagas que porventura vierem a exceder às **46 (quarenta e seis bolsas)**, entre os aprovados em ordem cronológica que será divulgado no Diário Oficial do Município no dia **25/07/2024**, devendo os estudantes que tiverem interesse em aderir ao programa esperar a publicação de novo EDITAL com as vagas disponibilizadas pela administração pública no semestre seguinte.

Art. 5º. Os estudante deverão ficar atento ao cronograma de entrega dos documentos obrigatórios para a liberação do pagamento das parcelas do semestre, conforme informado abaixo:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

PARC.	MÊS	PREVISÃO DE PAGAMENTO	PRAZO
01	AGOSTO/2024	Previsão de Pagamento mensalidade do transporte com vencimento em Fevereiro .	De 01 à 10 de agosto de 2024 (somente nos dias úteis)
02	SETEMBRO/2024	Previsão de Pagamento mensalidade do transporte com vencimento em Março .	De 01 à 10 de setembro de 2024 (somente nos dias úteis)
03	OUTUBRO/2024	Previsão de pagamento da mensalidade do transporte com vencimento em Abril .	De 01 à 10 de outubro de 2024 (somente nos dias úteis)
04	NOVEMBRO/2024	Previsão pagamento da mensalidade do transporte com vencimento em Maior .	De 01 à 10 de Novembro de 2024 (somente nos dias úteis)
05	DEZEMBRO/2024	Previsão de pagamento da mensalidade do transporte com vencimento em Junho .	De 01 à 10 de Dezembro de 2024 (somente nos dias úteis)

Art. 6º. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato de recastamento: **a)** Cópia do comprovante de matrícula expedido pela IES – Instituição de Nivel Superior e/ou Contrato da Instituição de Ensino, contendo o nome do aluno, o curso em este se encontra matriculado, o período em que irá frequentar ou está frequentando e a localização do campus universitário. **b)** Atestado de frequência do aluno fornecido pela instituição de ensino com no mínimo **80%** (oitenta por cento) de aproveitamento, sob pena de eliminação conforme determina o inciso X do art. 6º da Lei Municipal nº 389/2013.

Art. 7º. Este **EDITAL** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila - BA, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE PEREIRA CASTRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES

Secretário Municipal

Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, SIM, CEP: 42.850-000.
Dias D'Ávila / Bahia - e-mail: sedesdiasdavila@gmail.com – sedes@diasdavila.ba.gov.br



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – ANO 2024.2

- 1- Ser comprovadamente, mediante apresentação de documento idôneo, residente no Município de Dias d'Ávila, Bahia a no mínimo 02 (dois) anos;
- 2- Estar matriculado e frequentando Curso de Graduação Superior em Instituição Oficialmente reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 01 (um) ano;
- 3- Apresentar os seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3 X 4 (atual), Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência Atualizado em nome do Aluno ou de pais responsáveis, ou contrato de aluguel em caso de residência em nome de terceiros (em anexo comprovante de energia, água);
- 4- Cópia dos contracheques ou holerites, ou comprovantes de pagamentos de benefícios de pensão ou aposentadoria, ou declaração de renda mensal bruta (quando se tratar de profissional autônomo), declaração de IR – Imposto de Renda Individual ou de membros da família do ano de 2023 de cada membro do grupo familiar que possua renda mensal;
- 5- Cópia do documento de identidade e CPF representante legal quando o estudante for menor de idade;
- 6- Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição (MODELO ANEXO DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE)

***ATENÇÃO:** A falta de apresentação de qualquer um dos documentos relacionados nesta lista acarretará o INDEFERIMENTO do benefício do estudante.

Assinatura do estudante

Responsável legal (se menor)

Dias d'Ávila, Bahia, ____ de _____ de 2024



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
2º SEMESTRE DE 2024.2 – SEDES

ITEM	DADOS DO ESTUDANTE	
01	Nome completo do estudante	
02	CPF	
03	Nº do doc. de identidade	
04	Endereço residencial do estudante	Rua: _____ Nº Bairro: _____ Cidade: _____
05	Conta CORRENTE do estudante	Banco: _____ Agência: Nº da conta: _____
06	Valor da mensalidade do transporte	R\$ _____
07	Data de nascimento do estudante	
08	Filiação:	Mãe: Pai:
09	Nome da empresa Transportadora (Facultativo)	
10	Nº do NIS do estudante (cadastro único)	
11	Nº do título de eleitor e domicílio eleitoral	Nº: _____ Sessão: _____ Zona: _____ Domicílio eleitoral (cidade): _____
12	Comprovante de residência em nome de:	() país - () do estudante - () outro membro do grupo familiar - () terceiros
13	Nome da Instituição de ensino superior	Nome: _____ Cidade do polo: _____
14	Curso do estudante	
15	Está em qual período do curso?	
16	Possui bolsa ou financiamento?	() Sim () OUTRO () Não () PROUNI(Qual? : () SISU () FIES
17	Renda BRUTA mensal do grupo familiar	R\$ _____
18	Total de membros do grupo familiar	
19	E-mail do estudante	
20	Telefone do estudante	

Assinatura do estudante

Responsável legal (se menor)

Dias d'Ávila, Bahia, ____ de _____ de 2024

ANEXO III



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

DECLARAÇÃO PARA APURAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
(Benefício de Auxílio-transporte universitário – 2º semestre de 2024)

Declaro em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 389/2013, mediante os comprovantes de renda em anexo, que meu grupo familiar dispõe das seguintes informações declaradas abaixo, para efeito de apuração de nossa renda per capita:

Renda mensal BRUTA do grupo familiar (preencher e anexar todos os comprovantes de renda de cada membro)

ITENS	MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	RENDA BRUTA POR MEMBRO FAMILIAR
01	Estudante universitário inscrito no auxílio-transporte	R\$
02	Pai	R\$
03	Mãe	R\$
04	Irmãos	R\$
05	Outros membros do grupo familiar	R\$

Soma total dos itens 1-2-3-4-5 (+) R\$

*Observação: Renda per capita será: Renda Bruta / pelos membros da família.

Assinatura do estudante

Responsável legal (se menor)

Dias d'Ávila, Bahia, ____ de ____ de 2024

ANEXO IV



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SEDES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
(Auxílio Transporte Universitário – 2º semestre de 2024)

Eu _____, declaro para fins de inscrição para concessão do Auxílio Transporte Universitário, nos termos da Lei Municipal nº 389/2013 dadas as suas alterações, que:

- Não possuo formação em nenhum curso de graduação universitária;
- Resido no Município de Dias d'Ávila, Bahia há pelo menos 02 (dois) anos ou mais;
- Não fui reprovado (a) no semestre anterior do meu curso de graduação;
- São verdadeiras todas as informações prestadas no ato da minha inscrição;
- Estou ciente das penalidades criminais a que estou sujeito em caso de falsidade das informações prestadas, nos termos 299 do Código Penal Brasileiro, inclusive, sujeitas a exclusão do programa em caso de omissão de informações.

Assinatura do estudante

Responsável legal (se menor)

Dias d'Ávila, Bahia, ____ de _____ de 2024



**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS PARA RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2024.2
CONFORME EDITAL Nº 002/2024**

APROVADOS		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIELE SOUZA SOBRAL	APROVADO
2	ADSON DA SILVA PARANHOS JUNIOR	APROVADO
3	ALANA CONCEIÇÃO DA SILVA DO SANTOS	APROVADO
4	ALESSA GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
5	ALICE GOMES DE JESUS	APROVADO
6	ALINE DE ANDRADE SANTOS CAIANA	APROVADO
7	AMANDA SOUSA MUNIZ DE SOUZA	APROVADO
8	ANA GEOVANA DO VALE SANTOS	APROVADO
9	ANA LUCIA BARBOSA CARIOLANO	APROVADO
10	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	APROVADO
11	ANDRESSA JESSICA SANTOS PEREIRA	APROVADO
12	ANDRESSA SANTOS DE BARROS	APROVADO
13	ANDRESSA SOUZA COSTA	APROVADO
14	ANIREIS SANTOS DE MORAIS JUNIOR	APROVADO
15	ANTONIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	APROVADO
16	ARTHUR GONÇALVES MARTINS	APROVADO
17	ATHILA CARVALHO DE OLIVEIRA	APROVADO
18	BIANCA KAWAMORITA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
19	BRENDA ALVES DOS SANTOS SILVA	APROVADO
20	CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAZÃO	APROVADO
21	CLARA LÍCIA SOUZA PASSOS	APROVADO
22	DANIEL ALVES DE SANTANA	APROVADO
23	DANIELA MARLY SANTOS	APROVADO
24	DAYANA FERNANDA DOS SANTOS LOBO	APROVADO
25	DIANA MATOS DA CONCEIÇÃO	APROVADO
26	EDSON MAIA MASCARENHAS NETO	APROVADO
27	EDUARDO SANTOS GOMEZ PEIXOTO	APROVADO
28	ELISANGELA DE SANTANA DE JESUS	APROVADO
29	EMILE BEATRIZ ARAUJO LISBOA	APROVADO
30	EMILLY NEVES DE OLIVEIRA	APROVADO
31	ESTEFANY FERNANDA SOUZA MOREIRA	APROVADO
32	GABRIEL DA SILVA SANTANA	APROVADO
33	GABRIEL LIMA DA SILVA	APROVADO
34	GABRIELA FONTES SASSI NASCIMENTO	APROVADO
35	GIOVANNI MELLO DANTAS ARAUJO	APROVADO
36	GIULIA ARAUJO MARINHO DA SILVA	APROVADO
37	GLAUCIA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
38	HAYNA SILVA RIBEIRO	APROVADO
39	HELLEN CHAIANE OLIVEIRA PINTO	APROVADO
40	HOZANA CAMILA VIANA DA SILVA	APROVADO
41	IRALICE VITORIA OLIVEIRA BASTOS PIEDADE	APROVADO
42	ISA ELLEN PIERRE GAMA SANTIAGO	APROVADO
43	JACKSON CARLOS ANDERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APROVADO
44	JANAINA DE CARVALHO LEITE RABELO	APROVADO
45	JOAO VITOR OLIVEIRA SILVA	APROVADO
46	JONATAS YURE DA SILVA DE SOUZA	APROVADO
47	JOSEANE COSTA OLIVEIRA SILVA	APROVADO
48	JUCINALVA SANTOS DE SANTANA	APROVADO
49	LAIS DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO
50	LARISSA DO NASCIMENTO PIRIZ	APROVADO
51	LARYSSA SANTOS FREITAS	APROVADO
52	LAYSLA LUIZE CERQUEIRA LIBORIO	APROVADO
53	LEANDRA CAMPOS SANTOS	APROVADO
54	LEANDRO VITORIO SANTANA DA SILVA	APROVADO
55	LETICIA MORAES DOS SANTOS	APROVADO
56	LIANDRA RAQUEL NASCIMENTO CONCEIÇÃO	APROVADO
57	LILIAN FERREIRA SANTANA	APROVADO
58	LILIAN MAEVILO RIBEIRO MORAIS	APROVADO
59	LISBELLE MARTINS GARRIDO SOUSA	APROVADO
60	LUANA GABRIELI SILVA MOREIRA	APROVADO
61	LUCAS VILLAS DA SILVA	APROVADO
62	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE QUEIROZ	APROVADO
63	MARIA HELENA SANTOS GOMES	APROVADO
64	MARIA RAQUEL DOS SANTOS LIMA	APROVADO
65	MARIANA LOPES DOS SANTOS	APROVADO
66	NADSON DA SILVA PARANHOS	APROVADO
67	NATHALIA MOTA MENDEZ	APROVADO
68	RAFAELA CONCEIÇÃO SILVA	APROVADO
69	RAQUEL CERQUEIRA RIBEIRO	APROVADO
70	RAYANE FRANÇA DOS SANTOS	APROVADO

71	REBECA DOS SANTOS DINIZ	APROVADO
72	RODRIGO BOMFIM BENTO	APROVADO
73	RUAN DE SOUZA LIMA SOARES	APROVADO
74	SAMARA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
75	STEPHANIE SANTOS DE JESUS DA SILVA	APROVADO
76	TAMIRES TABATA DE ALMEIDA CARNEIRO	APROVADO
77	TAMIRIS DE JESUS ABADE DOS SANTOS	APROVADO
78	THAILA IZABEL SILVA CONCEIÇÃO	APROVADO
79	THAINARA RIANE FEITOSA DA SILVA	APROVADO
80	UILMA SILVA FRANCA	APROVADO
81	VANESSA DA SILVA AUGUSTO	APROVADO
82	VINICIUS BOUÇAS DE BRITO	APROVADO
83	WILIZANE SOARES DE SOUZA	APROVADO
84	YASMIN DE JESUS DA PURIFICAÇÃO	APROVADO
85	YASMIN JAMILLE ARAUJO LEAL	APROVADO
86	YONA BYANCA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	APROVADO
87	ANA CAROLINA BEZERRA MOURA	APROVADO
88	ANDREA KARLA GOMES DAMIT	APROVADO
89	BRUNO DE LIMA GONÇALVES	APROVADO
90	CARLOS MIGUEL SOLEDADE DOS SANTOS	APROVADO
91	CLIVIA RUANA LINS DOS SANTOS	APROVADO
92	DANIELA SAMPAIO SANTANA RABELO	APROVADO
93	EVELYN DOS SANTOS DE SOUSA	APROVADO
94	FERNANDA SOUSA BONFIM	APROVADO
95	GISELY MARIA DOS SANTOS EFIGENIO	APROVADO
96	JAEMILE SANTOS DE JESUS	APROVADO
97	KELLE IAMIRES SANTOS BISPO	APROVADO
98	LARISSA SANTOS DE SANTANA	APROVADO
99	LAURA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	APROVADO
100	LETICIA PEREIRA RUA	APROVADO
101	MARIA EDUARDA DE ARAUJO FUKUSHIMA POSSATO	APROVADO
102	MATEUS ALVES BATISTA	APROVADO
103	MELISSA RAMILA VIEIRA SILVA	APROVADO
104	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADO
105	REBECA FAGUNDES SOUZA	APROVADO
106	ROSEANE SANTOS FRANÇA	APROVADO
107	SARAH ELIZA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
108	VEIDA VITORIA GONZAGA PEREIRA	APROVADO
109	VICTOR COSTA ZAHLER	APROVADO
APROVADOS COM RESSALVA		
1	ABIMAEEL SILVA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
2	ABIMAEEL UANDERSON SOARES CRISTOVAO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
3	ADRIANA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
4	ADRIELE RIBEIRO CARNEIRO DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
5	AILLY DE OLIVEIRA MELO CRUZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
6	AILTON VIEIRA MANGUEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
7	ALANA BEATRIZ BASTOS FERREIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
8	ALANA LIMA QUEIROZ CALDAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
9	ALANA RIBEIRO SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
10	ALANA SANTOS MORAIS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
11	ALCIDES SILVA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
12	ALESSANDRA SOARES SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
13	ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
14	ALINE AREIAS CASTRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
15	ALINE BEZERRA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
16	ALINE ROSANE MARTINS MANTOVANI	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
17	ALISSON RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
18	ALLANA CAROLINA FRAIZ RIOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
19	ALLANA SANTOS SILVA DE CASTRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
20	ALUIZIO BATISTA ARAUJO SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
21	AMANDA NUNES DA CRUZ ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
22	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
23	ANA BEATRIZ MATOS SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
24	ANA BEATRIZ RODRIGUES TEOFILO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
25	ANA KELLY DE JESUS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
26	ANA LUIZA ALMEIDA MEIRELES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
27	ANANDA HELEN OLIVEIRA FREIRE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
28	ANDRESSA GRAZIELLY SIMOES FERRAZ DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
29	ANDREZZA ASSUMPÇÃO VILELA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
30	ANNA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
31	APARECIDA LARISSA DE ALMEIDA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
32	AQUILA LAEL DE SOUZA RABELO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
33	ARIANA ALBERTINA DE ASSIS LEAL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
34	ARIANNE GABRIELLE SIMOES FERRAZ DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
35	AUGUSTO HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
36	BEATRIZ DOS SANTOS DE SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
37	BEATRIZ REIS PINHEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
38	BEATRIZ SILVA MACHADO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
39	BEATRIZ VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
40	BIANCA CARVALHO PIMENTEL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA

41	BIANCA SANTANA PICANCIO DE AGUIAR	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
42	BREENNDA COSTA DE MENEZES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
43	BRENDA DE SOUZA CRUZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
44	BRENDA ELLEN CUNHA DE LIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
45	BRENDA SANTOS MOREIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
46	BRENDO TAVARES DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
47	BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
48	BRUNA ROSARIO GOMES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
49	BRUNO DOS SANTOS CARNEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
50	BRUNO GABRIEL TAVARES ROCHA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
51	BRUNO LUIDE DE ALMEIDA MOURA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
52	BRUNO MATHEUS DOS SANTOS MOURA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
53	BRUNO SILVA DE MORAIS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
54	CAIKE GUILHERME ALVES DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
55	CAIO CESAR CRUZ HOLTZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
56	CAIO DANIEL SANTANA CARNEIRO ARAUJO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
57	CAMILLE LEMOS BARBOSA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
58	CAMILLE KELLY QUINTAO GUERRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
59	CAMILLY NASCIMENTO DE SANTANA TEIXEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
60	CAREN KAIALA SANTIAGO LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
61	CAREN PAIVA GAMA DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
62	CARLOS ALBERTO SILVA DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
63	CARLOS DOS SANTOS DIAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
64	CARLOS MAGNO CARVALHO DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
65	CAROLINA PIRES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
66	CATIANE SOUZA BATISTA VEIGAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
67	CECILIA PAIXAO SENA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
68	CHRISTIAN PHILPE JESUS DE MORAES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
69	CLARA MOTA FREITAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
70	CLAUDENI RAMOS CERQUEIRA EVANGELISTA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
71	CLAUDIA LIMA ARAUJO DOS SANTOS JUNGER	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
72	CRISTAL BORGES SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
73	CRISTINA RIBEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
74	DANIELE MARIA DOS SANTOS BORGES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
75	DANILO ANDERSON DE SANTANA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
76	DANILO LIMA DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
77	DAVID DE JESUS EVANGELISTA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
78	DAVID EMANUEL DE MENDONÇA RODRIGUES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
79	DAVID LUCAS DA PAIXAO ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
80	DEBORA CRISTINA GONÇALVES DE CAMARGO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
81	DEBORA REGINA DOS REIS SOUSA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
82	DEISSON DA SILVA RABELO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
83	DEIVISON JESUS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
84	DENILSON CASTRO FERREIRA JUNIOR	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
85	DENISE CELESTINA SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
86	DIEGO AMORIM BRAGA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
87	DIEGO NUNO SAMPAIO NAPOLI	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
88	DIOGO HENRICO MELO LAGO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
89	DOUGLAS LEITAO DE SENA FILHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
90	EDERSON ALBUQUERQUE MARTIM	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
91	EDLENE DE JESUS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
92	EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
93	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AQUINO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
94	ELIEL REUEL DOS SANTOS SENA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
95	ELIELSON SANTOS DE AZEVEDO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
96	ELISE FRANKLIN DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
97	ELLEN SANTOS ROSARIO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
98	ELTON BARBOSA DE LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
99	EMANOELA DA SILVA CASTRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
100	EMILLY SABRINA SANTOS LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
101	ERICA ALVES NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
102	ERICA SANTOS MATOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
103	ERIKA VITORIA DE ALMEIDA SALES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
104	ESTER SANTOS DA CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
105	EVANDRO SILVA DOS REIS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
106	EVELYN VITORIA CARVALHO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
107	EVERTON LUIZ DE SOUZA CHAMONE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
108	FABIANA SOARES DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
109	FABIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
110	FABIANE SILVA DE FRANÇA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
111	FELIPE DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
112	FELIPE SANTANA DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
113	FERNANDA ALANA RAMOS SANTOS SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
114	FERNANDA EVELYN SANTOS DUTRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
115	FERNANDA MENDES SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
116	FILIPE SILVA PINTO DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
117	GABRIEL BRAZ SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
118	GABRIEL DA PAIXAO DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
119	GABRIEL DE SOUZA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
120	GABRIELA ARAUJO LIMA DO NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA

121	GABRIELA SANTOS DA HORA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
122	GEISLA DAMACENA SALES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
123	GENALVA DE JESUS DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
124	GEOVANNA CHAVES DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
125	GESNE CARDOSO DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
126	GILBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
127	GISELLE ARAUJO FREIRE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
128	GRAZIELE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
129	GRAZIELLE GONZAGA FERREIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
130	GUILHERME ARAUJO FREIRE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
131	GUILHERME BEZERRA MARQUES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
132	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
133	HEITOR ROCHA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
134	HELIO ANTONIO MASCARENHAS JUNIOR	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
135	HELLEN CATARINA MENDES DE AZEVEDO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
136	HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA GUIMARAES AREIAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
137	IAN RAVIK DE JESUS ARAUJO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
138	IGOR ANTONY SANTOS RODRIGUES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
139	IGOR CATARINO BOMFIM DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
140	INGRID DA SILVA ORNELAS BAHIA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
141	INGRID SOUZA PINTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
142	ISABELA CASTRO SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
143	ISAC MOREIRA RAULINO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
144	ISADORA URUGA DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
145	ISAQUE COELHO VASCONCELOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
146	IZABELLA RAMINY SANTOS SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
147	JACIARA MACEDO COUTINHO MELO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
148	JAILSON MACEDO DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
149	JAILSON SANTOS DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
150	JAMILE SANTOS GOMES CARVALHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
151	JANILEIDE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
152	JAQUELINE FRANCISCA SANTOS GOMES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
153	JAQUELINE SILVA SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
154	JEAN ALEX SANTOS DE LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
155	JEANDRO DE OLIVEIRA BELLO DULTRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
156	JEANE BOMFIM DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
157	JENIFFER LUZ DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
158	JESSIANE MOURA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
159	JESSICA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
160	JHENIFER CARNEIRO DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
161	JHULLYA MARIA DE MELO FEITOSA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
162	JOAO DA CONCEIÇÃO STUER JUNIOR	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
163	JOAO GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
164	JOCILENE FALCAO DO NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
165	JOHNN GUTEMBERG PENA DE OLIVEIRA FILHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
166	JOICE DE JESUS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
167	JONATAS SANTOS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
168	JOSE BARBOSA SILVA NETO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
169	JOSEILMA SANTOS DO NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
170	JULIA RAIZA SANTANA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
171	JULIANA DE JESUS DIAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
172	KAILANY SANTOS DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
173	KAIRE ALEXANDRE TAVARES FIGUEREDO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
174	KARINE DOS SANTOS FRANÇA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
175	KAUAN MARCOS NASCIMENTO DE SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
176	KEILA DE JESUS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
177	KEILA SOUSA DA PAIXAO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
178	KETERYN BEATRIZ SANTOS GIRON	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
179	KIYOSHI GOTO LISBOA DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
180	LAINAN LIMA JUNGER	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
181	LAIS MARA SENA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
182	LAIS NASCIMENTO GONCALVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
183	LAIS NASCIMENTO SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
184	LANA JESSICA COSTA DE SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
185	LARISSA FERREIRA CRUZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
186	LARISSA REIS PINHEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
187	LARYSSA DA SILVA DO NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
188	LAVINIA FERNANDES CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
189	LAVINIA SOUZA DO NASCIMENTO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
190	LAY ANNE GONÇALVES GUERRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
191	LAYLA REGO DE ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
192	LEANE MARTINS CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
193	LEONARDO NOBRE DE BRITO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
194	LETICIA MARANAN JABINAL NEVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
195	LETICIA MOREIRA AREIAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
196	LEVI MAX MIRANDA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
197	LEVI UALISON FONTES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
198	LIDIA EVELYN MELO DE LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
199	LILIAN DE SENA JURITI	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
200	LORENA DE OLIVEIRA CARVALHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA

201	LUANA ALMEIDA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
202	LUCAS DA SILVA CANELHAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
203	LUCAS PEREIRA GUIMARAES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
204	LUCAS SANTOS CARVALHO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
205	LUISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
206	LUISE EDUARDA CAJAZEIRA TISANO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
207	LUIZ FELIPE SANTANA CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
208	LUIZ FILIPE NASCIMENTO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
209	LUIZA RIBEIRO GOMES DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
210	LUIZANE DE ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
211	MAIANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
212	MAIARA GUALBERTO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
213	MAIARA SILVA BRAGA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
214	MANUELLE CONCEIÇÃO DE JESUS PARANHOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
215	MARA DALILA ANGELO VIEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
216	MARCIO VINICIUS DE BORBA PARANHOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
217	MARCOS BRAZ DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
218	MARCOS EMANUEL LEITE SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
219	MARCOS RICKSON DOS SANTOS ALVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
220	MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
221	MARIA CECILIA DOS SANTOS MOURA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
222	MARIA DANDARA SILVA PEREIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
223	MARIA DULCE SOARES SANTANA RIBEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
224	MARIA EDUARDA CRUZ HOLTZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
225	MARIA EDUARDA DA CUNHA OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
226	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTA RITA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
227	MARIA EDUARDA FORTUNA DAS NEVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
228	MARIA FLORA NASCIMENTO DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
229	MARIA JULIA GONZAGA SANTAGO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
230	MARIANA DO CARMO CAVALCANTE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
231	MARIANA SOARES MIRANDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
232	MARIANE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
233	MARY LUCIA CHAGAS MENDES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
234	MAYSSA LEAL DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
235	MELKYSSEDEKE COSTA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
236	MELYSSA SANTANA NEVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
237	MICHAEL DOUGLAS DELEGO NOVAIS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
238	MIGUEL OLIVEIRA DO AMARAL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
239	MAIARA SANTANA DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
240	NATALE SANTANA TEIXEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
241	NATALI SANTANA TEIXEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
242	NATALIA KELLEN DA SILVA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
243	NATIELE CARNEIRO DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
244	NAYARA REGINA RIBEIRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
245	NICOLE DIAS DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
246	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
247	PALOMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
248	PATRICIA TEIXEIRA GOMES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
249	PAULO HENRIQUE BISPO DE SOUZA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
250	PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
251	PEDRO DANILO VITORIO URUGA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
252	PEDRO DOS SANTOS SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
253	RADIJA MENEZES DANTAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
254	RAFAEL ARAUJO GUSMAO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
255	RAFAEL CHAGAS DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
256	RAFAELA MENEZES DANTAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
257	RAIZA LIMA DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
258	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
259	RAYNA SANTOS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
260	RAYNAN SANTANA DA CRUZ	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
261	REBECA DE JESUS DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
262	ROBERT MARLEY FERREIRA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
263	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
264	RODRIGO FEITOSA BARRETO DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
265	ROMARIO DA SILVA TEIXEIRA NETO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
266	RONALD LUAN FERNANDES AMARAL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
267	SABRINA GABRIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
268	SANDRA VARGAS DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
269	SANDRYELLE DE JESUS OLIVEIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA

270	STEFANIE VITORIA DE OLIVEIRA DANTAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
271	STELLA LOPES DE SANTANA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
272	STEPHANY MAYARA SANTOS LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
273	STEPHANY SANTOS GOMES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
274	TAINA CARVALHO DE ASSIS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
275	TAINA EMILLY ALVES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
276	TAISE REGO DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
277	TALIA RODRIGUES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
278	TALIA SANTOS DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
279	TALIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
280	TATIELLY LOHANNA FERREIRA PIMENTEL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
281	TAYANE COSTA OLIVEIRA DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
282	THAINA ALICE DE ASSIS BRANDAO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
283	THAIS CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
284	THAISNARA BEATRIZ JESUS DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
285	THAYANE CRISTINA ALMEIDA ALVES	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
286	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
287	UIARA DA SILVA MOTA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
288	VANESSA DA SILVA DE JESUS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
289	VANESSA SANTOS DA SILVA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
290	VICTORIA GABRIELA FONTES DOS SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
291	VITOR MARINHO VAZ DE CASTRO	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
292	VITOR TORRES ANDRADE	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
293	VIVIANE TORRES GENTIL	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
294	WENDY DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
295	YASMIN BONFIM ALMEIDA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
296	YASMIN ELLEN DA SILVA LIMA	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA
297	YASMIN MIRANDA CHAGAS	PENDENCIA - ART.3º -LEI 389 -COMP.MATRICULA

NÃO COMPARECEU PARA O RECADASTRAMENTO

1	ALBERTO SOUZA DE JESUS	
2	ANA CAROLINE VIANA DA SILVA	
3	ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO	
4	ANDERSON PAIVA DOS SANTOS	
5	ARIANE RIBEIRO CARNEIRO DE SOUZA	
6	BEATRIZ DOS SANTOS LEITE	
7	CECILIA SILVA MIRANDA COSTA	
8	DANIELA LEAL DOS SANTOS	
9	DAVI DAS VIRGENS COUTINHO	
10	DIEGO PENALVA OLIVEIRA SANTANA	
11	ELICLÍCIA SUZART DE SOUZA DE JESUS	
12	FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA	
13	FERNANDA BISPO DOS SANTOS	
14	FERNANDA GUEDES COSTA	
15	FILIPE MENDES SANTOS	
16	GABRIEL DA PAIXAO FERNANDES	
17	GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO	
18	HANNA OLIVEIRA DE ARAUJO	
19	HELLEN DE JESUS ALVES	
20	JAKELINE MOREIRA DAMACENO	
21	JENNIFER LUCAS OLIVEIRA	
22	JULIANA SANTOS DE QUEIROZ	
23	LAISSA ANTONIA CARDOSO DE SOUZA	
24	LARISSA COSTA BATISTA	
25	LARISSA DANTAS DE AGUIAR	
26	LETICIA KAUANE REIS GONÇALVES	
27	LILIAN LUCIA DOS SANTOS GONZAGA	
28	LUCIANA DO CARMO SILVA	
29	MARIA RAYSSA SANTOS DE SANTANA	
30	MATHEUS TAQUARI DOS SANTOS	
31	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	
32	PEDRO HENRIQUE NACIMENTO SANTOS SENA	
33	POLIANA REGINA SANTOS SILVA	
34	RAPHAELLY ROCHA DE SOUZA	
35	ROBINSON RIOS ATAÍDE COSTA	
36	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	
37	ROSALICE DA SILVA MARQUES	
38	SAMIRA ALMEIDA DOS SANTOS	
39	SANDY ROSIELLE B. BACELAR	
40	SILVIA GRACIELA DA ROCHA DOS SANTOS	
41	THAIS ARAUJO DOS SANTOS CERQUEIRA	
42	VALERIA JENIFER ARAUJO PAES FERREIRA	
43	VINICIUS CERQUEIRA DOS SANTOS	
44	VINICIUS PAMPONET BOAVENTURA	
45	VIRNA DE JESUS SANTANA	
46	YASMIN SANTOS DE JESUS	

ALEXANDRE CASTRO
Secretária de Desenvolvimento e Proteção Social